

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 141

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/09/2021 a 08/10/2021, ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSEFA DE SANTANA REIS**, matrícula nº 1170 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 142

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/09/2021 a 08/10/2021, ao(a) Servidor(a) **TEREZA CRISTINA DE CASTRO**, matrícula nº 37955 - ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Média Complexidade, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 16/03/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 143

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/09/2021 a 09/10/2021, ao(a) Servidor(a) **MARIO SERGIO RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 35522 - ocupante do cargo de Coveiro, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 144

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/09/2021 a 12/10/2021, ao(a) Servidor(a) **JAMILE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3347 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 145

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/09/2021 a 12/10/2021, ao(a) Servidor(a) **EQUITERIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 35143 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 146

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 17/09/2021 a 16/10/2021, ao(a) Servidor(a) **JOSE OBELINO DA SILVA**, matrícula nº 224 - ocupante do cargo de Agente de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO